

PORTARIA N° 015, DE 28 DE ABRIL DE 2010

*Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão
Parlamentar de Inquérito n° 001/2010*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

Considerando que foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito n° 001/2010, com fato determinado e prazo certo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, regulamentada pela Portaria n° 004/2010, datada de 05 de fevereiro de 2010;

Considerando requerimento assinado pelos Membros da CPI para prorrogação do prazo, conforme autoriza o art. 1° da Portaria n° 004/2010;

Considerando que mencionado requerimento foi apresentado em Plenário e aprovado à unanimidade na Reunião Ordinária de 27.04.2010, baixa a seguinte Portaria.

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito regulamentada pela Portaria n° 004/2010.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 28 de abril de 2010.

Ver. ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Presidente